



**SENADO FEDERAL**  
**Senadora Mara Gabrilli**

**REQUERIMENTO N° DE - CMMIR**

Requeiro, nos termos art. 90, XIII, e 142, do Regimento Comum do Congresso Nacional, a realização de visita técnica da CMMIR no estado de São Paulo para diligências no Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante do Aeroporto Internacional de Guarulhos, bem como nos centros de acolhida especializados em população imigrante da Prefeitura de São Paulo e do Governo do Estado de São Paulo, com a finalidade de investigar a atual situação do acolhimento de imigrantes afegãos pelo Estado Brasileiro.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em agosto de 2021, após a retirada das tropas dos Estados Unidos do Afeganistão e a ascensão ao poder do Talibã, com a tomada da capital Cabul, milhares de afegãos fugiram, alguns vindo ao Brasil.

Apesar da edição da Portaria Interministerial nº 24, de 3 de setembro de 2021, pelos Ministérios da Justiça e Segurança e das Relações Exteriores, que dispôs sobre a concessão do visto temporário e da autorização de residência para fins de acolhida humanitária para nacionais afegãos, os afegãos que chegam em nosso país ainda encontram muitos obstáculos a serem superados.

Nas últimas semanas dezenas de famílias afegãs têm ficado dias acampadas nos saguões do Aeroporto Internacional de Guarulhos em busca de acolhimento, regulamentação documental e acesso a serviços públicos, que deveriam ser disponibilizados pelo Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante, da Prefeitura de Guarulhos.

SF/22667.52744-86

Constata-se, nesse cenário, uma situação de extrema vulnerabilidade, com presença de mulheres, crianças e pessoas idosas, algumas de até 100 anos de idade, em colchonetes e cobertores improvisados.

O objetivo da visita técnica, prevista a ser realizada na data XXXXX conforme consta no Plano de Trabalho da CMMIR será verificar a situação dos afegãos por meio de diligência *in loco*, que complementará o debate sobre o mesmo tema que será realizado em audiência pública na CMMIR na data XXXX.

Por meio da atenção especial aos afegãos, pretende-se federalizar o debate de acolhimento de imigrantes e refugiados no Estado de São Paulo, historicamente o maior receptor de imigrantes e refugiados, a fim de buscar melhor convergência entre os atores subnacionais, bem como angariar dotação orçamentária federal com vistas a aperfeiçoar o atendimento desses fluxos migratórios.

Sala da Comissão, de .

**Senadora Mara Gabrilli  
(PSDB - SP)  
Relatora da CMMIR**

SF/22667.52744-86